



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0011

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00168/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2014.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 01 de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Frechi, secretário substituto o Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0011/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço por Item para a Contratação de empresa especializada de engenharia, **para a Construção de 02 Blocos com 32 Gavetas Mortuárias e Pavimentação com Paver para Instalação de equipamentos de Academia**, conforme Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Protocolou envelopes a empresa:

1. **CONCRECÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, Credenciada como ME, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação e após análise constatou-se que a empresa apresentou o Certificado de Registro Cadastral nº 303 com data do Cadastro de 18/11/2014, em desacordo com o item 5.2 do Edital "Apresentar o Certificado de Registro Cadastral, original ou cópia autenticada, emitida pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, **até o 3º dia anterior a data de abertura dos envelopes**". Conforme orientação do Sr Fernando Dal Zott Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, a comissão de Licitações inabilita o Proponente do Certame, ficando o Processo Licitatório Fracassado. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e concede prazo legal para recurso. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 19 de novembro de 2014.

RIVAEI SANDER FRESCHI
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Secretário

WINICIUS PERTILE
Membro Comissão